



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 14 de abril de 2021.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 09/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm através deste solicitar ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria de Saúde, disponibilize recurso para custeio de exames para detecção da dengue através de convênios com laboratórios do Município e da região ou custeio direto do exame ao paciente, conforme justificativas abaixo. Solicita-se, outrossim, como medidas de prevenção, a realização de pulverização no perímetro urbano e demais locais onde se fizer necessário para eliminação dos focos, além da distribuição de repelentes à população.

JUSTIFICATIVA:

1. Diante dos relatos angustiantes e temerosos recebidos da população acerca dos focos do mosquito da dengue encontrados no Município, bem como do grande número de munícipes que estão manifestando sintomas da doença, além dos casos já confirmados;
 2. Tendo em vista a preocupação dos Vereadores com o relato exposto acima;
 3. Considerando que, em municípios cuja circulação sustentada do vírus é confirmada, pode-se realizar o fechamento dos casos com os resultados de exames de laboratórios privados ou conveniados, sem necessidade de envio das amostras ao LACEN-RS para confirmação laboratorial, agilizando-se o diagnóstico;
 4. Diante do número de casos confirmados nos últimos dias, pode-se inferir que há transmissão sustentada do vírus em nosso Município;
 5. É imprescindível a adoção de medidas preventivas, de maneira imediata e urgente, para evitar um surto da doença no Município, ocasionando uma epidemia;
 6. Também sugerimos a divulgação dos casos através dos meios de comunicação oficiais do Município para que a população possa acompanhar, de forma similar ao que já vem sendo realizado com os casos do COVID-19;
 7. Temos a informação de que existe um valor específico para aplicação em exames laboratoriais em locais que já possuem convênio com o Município e, desta forma, solicitamos que seja aplicado este montante no custeio dos exames da dengue, para um detecção mais ágil da doença e respectivo tratamento;
 8. Com o atendimento imediato dos pedidos acima explicitados, o Município estará atuando de forma eficaz e eficiente no combate à dengue, evitando que, diante do cenário que estamos vivenciando com a pandemia do COVID-19, mais vidas sejam perdidas.
- Atenciosamente,

Adilson Lavall
PT

André Luchetta
MDB

Damiana S. C. Mendes
PDT

Enio L. Wittmann
PT

Gilmar D. Ribeiro
PTB

Gustavo P. Hollerweger
PP

Hélio Müller
PT

Ramiro F. Marsaro
MDB

Sérgio Alexandri
MDB

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, DOE VIDA!”